

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-1803 www.jau.sp.gov.br



### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Construção de banheiro (PNE) e equipamento elevatório.

LOCAL: Rua Das Palmeiras, nº 10.

CIDADE: Jahu - SP

#### 1-) INFRAESTRUTURA

Após a abertura e apiloamento das valas, deverão ser executadas estacas moldadas "in loco", de concreto armado diâmetro de 25 cm, com profundidade não inferior a 4,00 metros, bem como, os blocos e vigas baldrames deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT e rigorosamente de acordo com o projeto estrutural que será cedido no início das obras. Todas as formas a serem empregadas nas fundações deverão ser de madeira maciça tipo pinus ou similar, e após a retirada das mesmas deverá ser realizado reaterro apiloado nos locais adequados.

Sobre a viga baldrame deverá ser executada alvenaria de embasamento para elevar o nível, finalizando com os níveis do projeto arquitetônico, sendo que, posteriormente deverá ser executado aterro apiloado interno à edificação.

## 2-) IMPERMEABILIZAÇÃO

Para a impermeabilização das vigas baldrames e alvenaria de embasamento, a superfície deverá estar isenta de poeira ou elementos que possam prejudicar a aderência, devendo ser molhada previamente, sem saturar. Deverão ser executada três demãos cruzadas do produto SikaTop 100 ou equivalente, sendo respeitado o tempo de secagem de cada demão.

#### 3-) SUPERESTRUTURA

Toda a estrutura da edificação deverá ser executada rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT e o projeto estrutural que será cedido no início da obra. Todas as vigas e pilares deverão ser alinhados, prumados, concretados individualmente na totalidade de sua altura ou de seu comprimento, de forma a não se formarem juntas frias.

As formas dos pilares, vigas e lajes, deverão ser de madeira tipo pinho ou similar, com superfícies lisas e sem ranhuras, e quando do enchimento, o concreto deverá ser bem vibrado de maneira a não se formarem vazios e bicheiras na estrutura. Sobre vãos de portas de janelas, deverá ser executada verga de concreto armado, bem como, contraverga na parte inferior.

# 4-) VEDAÇÃO

A vedação da edificação deverá ser executada com blocos cerâmicos furados 9x19x19 cm, , conforme projeto arquitetônico, assentados com argamassa mista de cal hidratada, traço 1:2:9.

#### 5-) REVESTIMENTOS

- Chapisco: Todas as paredes e lajes deverão ser limpas, abundantemente umedecidas, e receber uma camada de chapisco no traço 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura mínima de 5 mm.



"JOÃO RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-1803 www.jau.sp.gov.br



- Emboço para assentamento de azulejos: Deverá ser executado com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:4 mais 130 Kg de cimento, sobre o chapisco e com espessura mínima de 20 mm, sarrafeado e esquadrejado.
- Reboco Paulista: Deverá ser executado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, sobre o chapisco, e com espessura mínima de 20 mm, sarrafeado e desempenado.
- Azulejos: Deverão ser assentados azulejos brancos 20 x 30 cm de primeira qualidade, junta à prumo, assentados com argamassa de cimento colante, e rejuntados com rejunte branco.

#### 6-) PISOS

Deverá ser exsecutado contrapiso de concreto não estrutural fck=15 MPa, impermeabilizado, com espessuras não inferior a 6cm, sobre o qual será executado piso cerâmico, com PEI igual a 5.

#### 7-) ESQUADRIAS

As portas serão lisas com 90 cm de largura. O vitrô do sanitário para portadores de necessidades especiais, será com caixilho em alumínio do tipo maxim-ar com vidro.

O sanitário para portadores de necessidades especiais deverão ser dotados de barras de apoio, acabamento com pintura em esmalte sintético ou cromagem, devidamente fixados nas alvenarias por meio de parafusos e buchas de nylon.

#### 8-) COBERTURA

A cobertura será em estrutura em aço ASTM-A36, com telhas de aço pré-pintada, com inclinação mínima de 10%. Deverá ser instaladas calhas e rufos onde houver o encontro da cobertura com a platibanda do telhado.

#### 9-) FORRO

Será de laje pré-fabricada, no elevador, e forro em placa de gesso fixo, no sanitário para portadores de necessidades especiais. O forro de laje deverá ser rebocado em sua totalidade e receber pintura látex na cor branca.

# 10-) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas em conformidade com as normas vigentes da ABNT e concessionária local.

# 11-) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações de água fria, águas pluviais e esgoto, deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e concessionária local.

# 12-) DIVISÓRIAS

Deverão ser instaladas divisórias em placas de gesso acartonado.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-1803 www.jau.sp.gov.br



### 13-) PINTURA

- Paredes internas: As paredes internas e lajes deverão receber uma demão de selador e massa corrida, e posteriormente duas demãos de tinta latéx, de primeira qualidade, onde não houver azulejos.
- Paredes Externas: Deverá ser efetuado lixamento completo das paredes, em seguida aplicação de uma demão de selador e posteriormente deverá ser executado duas demãos de tinta látex para paredes exteriores, de primeira qualidade.

## 14-) EQUIPAMENTO ELEVATÓRIO

Será instalado o equipamento elevatório, conforme especificações técnicas fornecidas pela empresa contratada para a instalação do mesmo.

#### 15-) LIMPEZA DA OBRA

Deverá ser executada a limpeza geral da obra, com a retirada do local de todo o entulho, madeiras, restos de materiais e outros. A limpeza deverá compreender a retirada de poeira dos tetos, paredes e luminárias, lavagem de todos os pisos, revestimentos, vasos sanitários, lavatórios e vidros, devendo a obra ser entregue em condições de imediata utilização.

Jahu, 19 de julho de 2023.

ARQUITETO E URBANISTA CAU: A108998-6



